





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 255/73

FLS-02-

## 62 - Ensino Médio e Secundária

- 3 0 0 0 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 - Pessoal
- 3 1 1 1 - Pessoal Civil
  - 0100 - Venc. e Vant. Fixas
  - 0101 - Vencimentos
  - Vencimentos de 04 Serventes Cr\$1.070,70

## 8 - Bem Estar Social 81- Previdência Social

- 3 0 0 0 - Transferências Correntes
- 3 2 5 0 - Contribuição e Previdência Social
  - I - Contribuição ao INPS.....Cr\$119,12
  - II- Seguros.....Cr\$686,05
  - III-1,2% p/de Salário p/13º.....Cr\$ 33,98
  - V - Pasep.....Cr\$1.118,49

## 9 - Serviços Urbanos 91- Serviços de Águas e Esgotos

- 3 0 0 0 - Despesas Correntes
- 3 1 0 0 - Despesas de Custeio
- 3 1 1 0 - Pessoal
- 3 1 1 1 - Pessoal Civil
  - 0100 - Venc. e Vant. Fixas
  - 0101 - Vencimentos
  - II - Venc. de Ajudante Cr\$81,56

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$4.408,40

ART. 2º-) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 09 - Serviços Urbanos 91 - Serviços de Águas e Esgotos

- 4 0 0 0 - Despesas de Capital
- 4 1 0 0 - Investimentos
- 4 1 1 0 - Obras Públicas
- 4 1 1 2 - Início de Obras
  - Reforma Filtro d'água .....Cr\$4.408,40

ART. 3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,  
Em 05 de dezembro de 1.973.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Mero  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

\_\_\_\_\_  
Ewerton Fraga  
- Secretário -